



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO Nº 57/2024.**

O Prefeito de Charrua, no uso de suas atribuições legais, conforme a autorização da Lei Municipal nº 2.101, de 10 de agosto de 2023, **CONVOCA** o aprovado em **Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022**, com Edital nº 01, Homologado através do Edital nº 07 - Resultado Final de 04 de abril de 2022, e retificado pelo Edital nº 08, de 18 de junho de 2022, para assumirem os referidos cargos através de Contrato Emergencial Temporário, num prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar desta data.

Para a contratação dos cargos será obedecido rigorosamente os itens 12 e 13, condições para a contratação temporária do Edital nº 01 - do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022.

Não havendo interesse dos referidos cargos, os candidatos perderão automaticamente as vagas.

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>
8º lugar	Professor de Educação Infantil com Licenciatura Plena em Pedagogia/habilitação em Educação Infantil, ou Magistério	Raquel Ferron Lassig

Fica desde já advertido o candidato de que, a não apresentação da documentação exigida no momento da contratação, implica na abdicação da vaga.

Charrua-RS, 02 de abril de 2024.

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**